

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Camila Thais Diniz Vasconcelos, inscrição n. 290151, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 20/01/2003; declaração de prestação de serviços advocatícios, no período de 08/01/2005 a 31/03/2008, na Sociedade Hípica de Minas Gerais; cópia autenticada da Portaria 001/2005, da Sociedade Hípica de Minas Gerais designando a candidata ao cargo de assessora jurídica; cópia autenticada do contrato de serviços advocatícios firmado entre a candidata e a Sociedade Hípica de Minas Gerais; cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11/03/2004, Ata da 75ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 13/03/2006, todas da Sociedade Hípica de Minas Gerais; declaração autenticada da Prefeitura Municipal de Contagem/MG, de exercício no cargo de Advogada no período de 12/03/04 a 11/03/05 daquela administração; certidão autenticada de aprovação no Concurso Público da COHAB-MG, Edital n. 01/2004, de 01/12/2004, no cargo/função de Analista de Habitação/Advocacia, privativo de bacharel em Direito; declaração de prestação e classificação no Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG, Edital n. 01/2004 de



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



20/08/2004, no cargo de Advogada, privativo de bacharel em Direito; certidão de aprovação no Concurso Público para o cargo de Advogado do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Edital n. 01/2003, privativo de bacharel em Direito; certidão de aprovação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Edital 2005, privativo de bacharel em Direito.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”.*

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora